COMISSÃO DE FISCALIZAÇÂO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N° DE 2011

(do Sr. Vanderlei Macris)

Requer sejam prestadas informações pelo Tribunal de Contas da União sobre fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União.

Senhor Presidente,

Requeiro que V. Exa., com base no art. 61, §1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e no art. 70, VII, da Constituição Federal, digne-se a solicitar ao Tribunal de Contas da União: relatórios gerenciais, em arquivo eletrônico, com detalhamento de todas as despesas realizadas com cartões corporativos — ou cartões de pagamento — da Secretaria de Administração da Presidência da República, no ano de 2003, indicando: ecônomo, fornecedor, número da nota fiscal, constando nome e CNPJ do fornecedor, data e valores, categoria e item de despesa, inclusive os saques realizados, no período referido, e despesas correspondentes.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso X, prevê a competência do Congresso Nacional para "fiscalizar e controlar,

diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo,

incluídos os da administração indireta".

No mesmo sentido, o art. 70 da Constituição Federal determina que

"a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial

da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à

legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e

renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante

controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder".

O Tribunal de Contas da União, como prevê o art. 71 do texto

constitucional, é o órgão encarregado de prestar auxílio ao Congresso

Nacional, em sua atuação como órgão de controle externo do Executivo

Federal.

Por essas razões, solicitamos a Vossa Excelência que se digne a

solicitar as informações acima referidas, a fim que esta Casa de Leis possa

desempenhar seu papel constitucional.

Sala das Comissões, em de julho de 2011

Deputado Vanderlei Macris